

## ATA DA 699<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinquenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Nonagésima Nona Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Sérgio de Assis Lobo, Marcelo Vinaud Prado e Mário Rodrigues Júnior, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, que justificou a ausência da Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, por estar em gozo de férias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

**1. Processo nº. 50500.220656/2016-50** **Interessado:** VIA 040 - CONCESSIONÁRIA DA BR-040 S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 025/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos a Aviação Civil a proposta de Declaração de Utilidade Pública para afetação de áreas necessárias às obras de implantação de Dispositivo no km 27+900m da Rodovia BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**2. Processo nº. 50500.100978/2015-01** **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

**Assunto:** Resultados Finais de Projeto - Agenda Regulatória 2015-2016

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 026/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o encerramento do projeto “Implementação de Prova Eletrônica de Conhecimento Específico para Transportador Autônomo de Cargas (TAC) e para Responsável Técnico (RT)”, do Eixo temático 5 - Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas, no âmbito da Agenda Regulatória 2015-2016.

**3 Processo nº. 50505.101358/2016-11** **Interessado:** ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 027/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos a Aviação Civil a proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à afetação de áreas públicas municipais necessárias às obras de implantação de Alça de ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha e Ligação da Ponte

Rio-Niterói à Avenida Brasil no km 333+500m da Rodovia Ponte Presidente Costa e Silva, BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

**4. Processos nºs 50500.310609/2016-05 e 50500.056919/2015-80**

**Interessado:** SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

**Assunto:** Atualização da Resolução ANTT nº 420, de 02 de fevereiro de 2004

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 211/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar as instruções complementares ao regulamento do transporte terrestre de produtos perigosos, nos termos da minuta acostada às fls. 1078-1079 do referido processo, revogando integralmente a Resolução ANTT nº 420/2004.

**5. Processo nº. 50500.161229/2015-41 Interessado:** DATA TECH DE TERESÓPOLIS TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 217/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do presente processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Data Tech de Teresópolis Turismo Ltda. - Me, em razão da intercorrência da prescrição prevista no art. 1º, §1º, da Lei nº 9.873, de 23/11/1999, e no art. 70, § 1º, da Resolução nº 5.083/2016.

**6. Processo nº. 50500.431815/2016-40 Interessado:** ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Assunto:** Manual de Identidade Visual da ANTT

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 218/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação do Manual de Identidade Visual da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

**7. Processo nº. 50500.316911/2016-69 Interessado:** CONCER – COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 219/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por arquivar o processo administrativo, uma vez que os requisitos dispostos na Lei nº 8.987, de 1995, e no Contrato de Concessão PG-138/95-00, para a aplicação da caducidade da concessão, não estão caracterizados.

**8. Processo nº. 50500.335955/2015-15 Interessado:** VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA

**Assunto:** Termo de Autorização de Serviços Regulares – Revogação

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 220/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar o Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR nº 079, concedido à Viação São Luiz Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 01.016.179/0001-38.

**9. Processo nº. 50500.366322/2016-21** **Interessado:** CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

**Assunto:** 4ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 221/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 4ª Revisão Extraordinária da CONCEBRA - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., que altera a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica de R\$ 0,03175 para R\$ 0,03625, com efeitos financeiros a partir da data base de reajuste, em 27 de junho de 2017.

**10. Processos nºs 50500.193887/2016-83 e 50500.093043/2012-98**

**Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Participação e Controle Social – Tomada de Subsídio – Abertura

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 222/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por realizar a Tomada de Subsídio para aprofundamento dos pontos destacados pela SUPAS, sem prejuízo de outras contribuições, de modo a subsidiar futura decisão acerca de eventual contratação de estudo complementar.

**11. Processo nº. 50500.226738/2016-16** **Interessado:** SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Abertura de Audiência Pública

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 232/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela realização de Audiência Pública objetivando tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta para aplicação de incidência de atenuantes e agravantes no processo sancionatório de concessões rodoviárias.

**12. Processo nº. 50500.241793/2016-28** **Interessado:** ALLMO – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A

**Assunto:** Reajuste Tarifário

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 238/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar o reajuste tarifário no percentual de 34,09% correspondente ao período de 1/7/2012 a 30/6/2016

**13. Processo nº. 50500.441547/2016-74** **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 239/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

**14. Processo nº. 50500.030218/2011-97 Interessado:** ROSELI RODRIGUES TRANSPORTES TURÍSTICOS E LOCADORA DE ÔNIBUS - ME

**Assunto:** Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 240/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Roseli Rodrigues Transportes Turísticos e Locação de Ônibus - ME e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução nº 4.579, de 11/02/2015.

**15. Processo nº. 50500.054113/2007-47 Interessado:** EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A – ECOSUL

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 241/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso apresentado pela ECOSUL – Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A, e, no mérito, negar-lhe provimento, aplicando penalidade de multa no patamar de 450 URT's, por violação ao inciso IX do artigo 7º da Resolução nº 4.071, de 03 de abril de 2013.

**16. Processo nº. 50500.449641/2016-71 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 243/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

**17. Processo nº. 50500.446145/2016-66 Interessado:** AUDIT – AUDITORIA INTERNA

**Assunto:** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2017

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 244/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2017, com base em orientações da Controladoria-Geral da União – CGU.

**18. Processo nº. 50500.399528/2016-38 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Resultado final do Chamamento Público nº. 003/2016

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 245/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a empresa J. Cruz Serviços Administrativos para Terceiros Ltda., CNPJ nº 02.236.769/0001-39, a operar o serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre Cruzeiro do Sul (AC) – Guará (AM), sob o regime de Autorização Especial, com base no art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001, até finalização do processo licitatório.

Terminada a votação dos processos pautados, os Diretores Mário Rodrigues, Marcelo Vinaud e Sérgio Lobo apresentaram nove processos como extrapauta.

### III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

#### 1. Processo nº. 50500.388669/2015-44 **Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A.

**Assunto:** 9ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 033/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar o Reajuste, da 9ª Revisão Ordinária e da 9ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão celebrado com a Autopista Planalto Sul S.A., cujos efeitos combinados alteram a Tarifa de Pedágio a ser praticada pela Concessionária de R\$ 4,80 para R\$ 5,60, nas praças de pedágio, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2016.

#### 2. Processo nº. 50500.457089/2016-95 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de autorização dos serviços de transporte regular rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de fretamento, mediante Termo de Autorização

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 032/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

#### 3. Processo nº. 50525.006724/2016-91 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA VALE S/A.

**Assunto:** Abertura ao tráfego público ferroviário de cargas

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 223/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a abertura ao tráfego público ferroviário de cargas do Ramal Ferroviário Sudeste do Pará – RFSP, da Estrada de Ferro Carajás - EFC, operado pela Concessionária Vale S.A.

#### 4. Processo nº. 50500.388671/2015-13 e apensos.

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A.

**Assunto:** 8ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 224/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 8ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Autopista Régis Bittencourt S.A., que alteram a Tarifa Básica de Pedágio para R\$ 3,01089, antes da aplicação do critério de arredondamento, representando uma variação positiva de 18,57% sobre a tarifa reajustada em dezembro de 2015 (R\$ 2,53931), e, R\$ 3,00, após a aplicação do critério de arredondamento, representando variação positiva de 20% sobre a tarifa reajustada em dezembro de 2015 (R\$2,50).

**5. Processo nº. 50500.310500/2015-89 Interessado:** SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS  
**Assunto:** Abertura de Audiência Pública

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 226/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela realização de Audiência Pública com o objetivo de tornar público e colher contribuições sobre os estudos técnicos acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária América Latina Logística Malha Paulista S.A.

**6. Processo nº. 50500.070704/2016-52 Interessado:** SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Encerramento da Audiência Pública nº 005/2016

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 226-A/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar as Atas e o Relatório da Audiência Pública nº 005/2016, realizada no período de 21 de março à 22 de abril de 2016, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à proposta de inclusão de novos investimentos no Contrato de Concessão PG-137/1995 (Concessionária NovaDutra), em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Ministro de Estado dos Transportes por meio da Portaria nº 378, de 7 de dezembro de 2015, acerca de novos investimentos em concessões existentes, no âmbito do Programa de Investimentos em Logística – PIL/2015; Encerrar a Audiência Pública nº 005/2016.

**7. Processos nºs. 50500.388662/2015-22 e 50500.311994/2016-08**

**Interessado:** AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A.

**Assunto:** 9ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 248/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 9ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da Rodovia BR-381/MG/SP, trecho Belo Horizonte – São Paulo.

**8. Processos nºs. 50500.424740/2016-41 Interessado:** MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

**Assunto:** Pedido de habilitação de vale pedágio

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 247/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a habilitação da empresa Move Mais Meios de Pagamento Ltda. como fornecedora de Vale-Pedágio Obrigatório, bem como a aprovação dos modelos e sistemas operacionais, determinando, outrossim, que todas as concessionárias e operadoras de rodovias pedagiadas adotem as providências necessárias para que, obedecidos o cronograma de implantação, o modelo e o sistema operacional apresentados pela sociedade empresária habilitada estejam plenamente implantados em todas as praças de pedágio no território nacional.

**9. Processo nº. 50500.118660/2011-44 Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Alteração de Cargos Comissionados

**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 025/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo do Cargo Comissionado Técnico, CCT II de 39 cargos para 40 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Terminada a votação dos processos extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os documentos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

#### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. SUFER – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS – NOTA TÉCNICA Nº 155/2016/GPFER/SUFER, DE 28.9.2016 – Processo nº 50500.372734/2016-09:** Dada ciência aos Diretores sobre o conteúdo da Nota Técnica Nº 155/GPFER/SUFER/2016, de 28.9.2016, que trata do diagnóstico da Gerência de Projetos Ferroviários, unidade organizacional da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário – SUFER, em setembro de 2016.

**2. SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESPACHO S/Nº SUPAS, de 14.12.2016 – Processo nº 50500.241409/2016-97:** Dada ciência aos Diretores sobre o conteúdo do referido Despacho, que trata da alteração operacional solicitada pela empresa Central Expresso Ltda., para operar a ligação Luziânia/GO – Santa Maria/DF, com oferecimento de tarifa promocional no valor de R\$ 2,00, sobretudo com destino ao Terminal BRT e ao Polo JK, ambos pertencentes a Santa Maria/DF. Procedeu-se ao desmembramento da linha Luziânia/GO – Brasília/DF. A linha Luziânia/GO-Brasília/DF deu origem a desmembramentos no Guará/DF e Núcleo Bandeirante/DF. Dessa forma, não se observou óbice à criação do desmembramento com destino à Santa Maria/DF.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e vinte minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral

SÉRGIO DE ASSIS LOBO  
Diretor

MARCELO VINAUD PRADO  
Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor

CELYVANIA MALTA DE BRITO  
Subprocuradora-Geral

SILVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES  
Secretária da Reunião

